



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 33 / 2024

Moção de Aplauso ao dia do Hoteleiro.

Os Vereadores que esta subscreve,

Considerando por meio deste Vereador, vem expressar o reconhecimento e o profundo respeito aos hoteleiros pelo seu dia, comemorado em 9 de novembro. Essa data celebra profissionais que, com dedicação e competência, desempenham um papel fundamental no turismo e na hospitalidade, proporcionando uma experiência acolhedora e de qualidade para todos os visitantes;

Considerando, que os hoteleiros são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, pois, ao oferecerem um serviço de excelência, contribuem para o fortalecimento do setor turístico e para a promoção de Leme como um destino receptivo e atrativo. Sua atuação é marcada por compromisso, organização e uma constante busca por inovação e melhoria, fatores que elevam o padrão de nossa cidade;

A Câmara Municipal de Leme/SP, dentro de suas normas regimentais, apresenta **Moção de Aplausos ao dia do Hoteleiro**.

Ademais, solicita ainda que do deliberado, seja encaminhado ofício dando ciência aos homenageados, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 12 de novembro de 2024.

Ricardo De Moraes Canata
Vereador

APOIADORES DESTA MOÇÃO:

Marcelo Alves De Carvalho Almeida

Ellan Ricardo Da Paixão

Airton Cândido Da Silva

Francisco Ferreira Da Silva